

T.A. 19/2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3/2022

Protocolo nº 24.224/2024

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, cpf nº 350.575.978-33, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **RUBENS BURIM FILHO**, portador do RG nº 6.647.237-4 e CPF nº 717.854.938-68.

Considerando o reajuste para o exercício de 2025, com base no índice IPCA, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para a execução das ações previstas no termo, o município, através da Prefeitura de Porto Ferreira, repassará à organização da sociedade civil o montante de até **R\$ 10.398.896,40** (dez milhões, trezentos e noventa oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos em **12 (doze) parcelas de até R\$ 866.574,70**, a serem liberados de janeiro a dezembro de 2025.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: 08.01 3.3.50.39.06 10.302.1011.2.306.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio ora alterado, segue em anexo Novo Plano de Trabalho com seus respectivos anexos.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 3 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33

RUBENS BURIM FILHO
Provedor
CPF: 717.854.938-68

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho
CPF: 298.324.078-93

Nome: Derli Homero Prado
CPF: 067.657.808-07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DD8-7AE4-E0DE-C435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/12/2024 17:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 04/12/2024 16:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO (CPF 067.XXX.XXX-07) em 04/12/2024 17:39:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS BURIM FILHO (CPF 717.XXX.XXX-68) em 04/12/2024 17:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2DD8-7AE4-E0DE-C435>